



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.224/2007

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrir despesas com 10º Torneio Regional de Canto de Pássaros e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cobrir despesas da Sociedade Ornitológica Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 02.425.209/0001-22, na realização do 10º Torneio Regional de Canto de Pássaros de Alto Araguaia, no dia 11 de novembro de 2007, no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Artigo 2.º - A autorização citada no artigo 1.º será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

10	- SECRETARIA DE M. AMBIENTE E DESE. SUSTENTAVEL
002	- SECRETARIA DE M. AMBIENTE E DESE. SUSTENTAVEL
04	- Administração
122	- Administração Geral
0010	- Administrações Gerais
2066	- Manutenção e Encargos da Sec. M. Amb. e Dese. Sustentável
3390.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de setembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal